



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

impugnação pregão 19/2020

Eliene Siqueira <central.parnamirim@gmail.com>

3 de julho de 2020 10:32

Para: CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Sr. George Assunção

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAD

Após análise do pedido de impugnação feito pela empresa TCA Farma no tocante ao subitem 11.2.3.i do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 - Farmácia Básica, acato à solicitação feita. De acordo com os documentos anexados pela empresa, e com a jurisprudência inerente no caso, o Departamento de abastecimento farmacêutico de Parnamirim/RN dispensa a apresentação da declaração solicitada no subitem 1.2.3.i do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 - Farmácia Básica (licitacoes-e nº 820849).

Cinthia Kaline Medeiros Rolim de Viveiros

Matrícula 6851

Farmacêutica do Departamento de Abastecimento Farmacêutico

Em sex., 3 de jul. de 2020 às 09:36, CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]